PARECER PROJETO DE LEI Nº 118/2020
AUTOR: **Vereador Geraldo Júnior**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a instalação de kits de placa de proteção para os cobradores e motoristas de transporte público de ônibus, incluindo o Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), popularmente conhecido como os "amarelinhos".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 118/2020, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo de a instalação de kits de placa de proteção para os cobradores e motoristas de transporte público de ônibus.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que os kits tem valores baixos e farão a diferença para a preservação da saúde dos rodoviários que clamam por melhorias em sua segurança. Alega também, que são equipamentos simples, mas de alta eficácia na proteção desses profissionais.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno desta Casa, dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

Digitalizada com CamScanner

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 118/2020**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de março de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Daniel Alves

Vereador Fábio Souza

Vereador Ricardo Almeida

Vereador Cláudio Tinoco

Digitalizada com CamScanner